PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E O CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICIENTE SEMENTES FARROUPILHA

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 14/2026, celebrado em 06/05/2026, que entre si fazem o O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas-MG, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sandra Cristina Gomes da Silva, brasileira, portadora do CPF nº ***.799.***-**, Carteira de Identidade nº MG-*.198.*** SSP – DF, residente e domiciliado nesta cidade e o CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICIENTE SEMENTES FARROUPILHA inscrita no CNPJ sob nº 20.015.137/000127, com sede na Rua Vila do Acre nº 567, bairro Lagoa Grande, Patos de Minas/MG, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo Presidente Inácio Carlos Urban, nacionalidade brasileira, CPF: ***.096.***-** , RG *240*** SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade neste ato representado por sua procuradora Maura Erci Gontijo, portadora do C.P.F n° ***.057.***-**, Carteira de Identidade n° MG-**.406.*** PC/MG, residente e domiciliado nesta cidade, com interveniência do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – neste ato representado pela presidente Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, nacionalidade brasileira, portadora do C.P.F n° ***.105.***-**, Carteira de Identidade n° MG *.824.***, residente e domiciliada neste município, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias n° 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual n° 9.077 de 22/12/2025, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025, alterada pela Lei n° 9.168/2026 de 4 de maio de 2026, na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.889 de 21/01/2025 que reestrutura as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e dá outras providências, Edital de Chamamento Público CMDCA/Patos de Minas n° 01/2026, Lei Federal 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância, alterada pela lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei 7.987 de 19 de outubro de 2020, que dispõe sobre novos parâmetros relativos à Política Municipal, Resolução nº 13/2026 que dispõe sobre as deliberações da

D4Sign 01a17df3-ac15-7375-baa4-5543f435e1b9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2026 às 13:30 horas na sala de reuniões na Rua Tenente Bino, 83 – Centro, consoante ao processo digital nº 27527-26-PAT-GOV mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, representando 73,56% sobre o valor total do Termo de Colaboração original, nas seguintes dotações orçamentárias:

EIXO V – Arte e Ação na Escola — R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
01.08.04.00.08.243.0007.2.0087, UG 01.08.04.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Gestão: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, conforme discriminação abaixo:

Função: 08, Subfunção: 243, Programa: 0007, Despesa: 3.3.50.41.0000 – Contribuições
Fonte: 01.0749.0000.0500 Transf. de Pessoas Físicas para F.M. Criança (1.184)

O valor deverá ser repassado em parcela única.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Proceder às seguintes modificações: Ficam alterados os itens:

• Item 3 Identificação do Projeto: inclui-se o valor de R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais) e o valor total passa a ser R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais); O período de vigência é prorrogado até 31/12/2027.

• Item 5.8. Período de execução do objeto: altera-se para 31/12/2027, se necessário.

• Item 7. Plano De Aplicação: inclui-se o quadro Termo Aditivo, apresentando o cronograma financeiro de execução do objeto, com o valor de R$ 94.800,00 (noventa e quatro mil e oitocentos reais); acrescenta-se o valor de R$ 48.000,00 na rubrica de Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica.

• Item 7.1.3 Detalhamento de Despesa: inclui-se o quadro Termo Aditivo, apresentando o cronograma financeiro de execução do objeto, incluindo a prestação de serviço de Psicomotricidade Motora e Universo de Fantasias, no valor de R$ 48.000,00.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

D4Sign 01a17df3-ac15-7375-baa4-5543f435e1b9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração e plano de trabalho originário bem como os aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/12/2027.

CLÁUSULA QUINTA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 ("Lei Geral de Proteção de Dados" ou "LGPD").

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

Desta forma, concordando plenamente, as partes subscrevem o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo que igualmente o subscrevem.

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS
Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
Presidente

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICIENTE SEMENTES FARROUPILHA
Maura Erci Gontijo
Procuradora Representante do Presidente

D4Sign 01a17df3-ac15-7375-baa4-5543f435e1b9 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1° ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 14-2026 Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farr

Código do documento 01a17df3-ac15-7375-baa4-5543f435e1b9

Assinaturas

Sandra Cristina Gomes da Silva
gabinete@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como parte

Maura Erci Gontijo
escolinhatiaedna@hotmail.com
Assinou como parte

Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
franciele.fsousa@hotmail.com
Assinou como parte

Fabiana de Sant Anna Miranda Eguchi
fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Cídia Costa Vargas
controladoria@patosdeminas.mg.gov.br
Aprovou

Alanna Marta Oliveira Reis
alanna@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou como testemunha

Renata Gomes Caixeta
renatinhagcaixeta@gmail.com
Assinou como testemunha

Eventos do documento

27 Oct 2026, 12:21:30
Documento 01a17df3-ac15-7375-baa4-5543f435e1b9 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T12:21:30-03:00

27 Oct 2026, 12:26:16
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T12:26:16-03:00

27 Oct 2026, 12:52:38
FABIANA DE SANT ANNA MIRANDA EGUCHI **Aprovou** (26ba4f65-7f78-4c97-8ac3-fac1efa13dd2) - Email:

fabianaeguchi@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 53086) - Documento de identificação informado: 045.083.766-14 - DATE_ATOM: 2026-10-27T12:52:38-03:00

27 Oct 2026, 12:58:22
CÍDIA COSTA VARGAS **Aprovou** - Email: controladoria@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 11350) - Documento de identificação informado: 034.296.356-24 - DATE_ATOM: 2026-10-27T12:58:22-03:00

27 Oct 2026, 13:19:50
ALANNA MARTA OLIVEIRA REIS **Assinou como testemunha** (91561e2b-a6a1-4868-9b9d-f81250075f7a) - Email: alanna@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 40778) - Documento de identificação informado: 059.408.386-93 - DATE_ATOM: 2026-10-27T13:19:50-03:00

27 Oct 2026, 13:27:17
MAURA ERCI GONTIJO **Assinou como parte** - Email: escolinhatiaedna@hotmail.com - IP: 191.54.70.1 (191-054-070-1.xd-dynamic.algarnetsuper.com.br porta: 32720) - Geolocalização: -18.6041 -46.5096 - Documento de identificação informado: 902.057.666-68 - DATE_ATOM: 2026-10-27T13:27:17-03:00

27 Oct 2026, 14:59:29
FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA **Assinou como parte** (53146c79-366b-481e-92d7-0988d1d73411) - Email: franciele.fsousa@hotmail.com - IP: 131.221.48.117 (131-221-48-117.sempre.tec.br porta: 6502) - Geolocalização: -18.5993625 -46.5338535 - Documento de identificação informado: 105.105.036-75 - DATE_ATOM: 2026-10-27T14:59:29-03:00

28 Oct 2026, 15:02:25
SANDRA CRISTINA GOMES DA SILVA **Assinou como parte** (5b1bc134-a694-45f1-a132-b1a404824524) - Email: gabinete@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.66.22 (138-0-66-22-static.onnettelecom.com.br porta: 58304) - Documento de identificação informado: 719.799.641-49 - DATE_ATOM: 2026-10-28T15:02:25-03:00

28 Oct 2026, 15:34:41
RENATA GOMES CAIXETA **Assinou como testemunha** (f7a8e0fa-f3ba-4d39-905a-a5510cecadce) - Email: renatinhagcaixeta@gmail.com - IP: 152.255.126.18 (152-255-126-18.user.vivozap.com.br porta: 49840) - Documento de identificação informado: 082.932.706-16 - DATE_ATOM: 2026-10-28T15:34:41-03:00

Hash do documento original
(SHA256):56912d83d7286bd6b2b844c15ba0bdadfe6d0c74705539b9a1c426073d074f91
(SHA512):96a2f27679992dbe7614b42dc3b82a5a403632b349084caf3599bf9ef82459a555c7fe83ba79a037228360b6b8ee9bb4b33b3c3b106582772fd05638fdf747ef

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Rua Cinco de Maio, 129 (3º andar), Antônio Caixeta – Patos de Minas - MG
Telefone: 034-3822-9823 – e-mail: conselhocmdca@patosdeminas.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a entidade **Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna**, participante do Chamamento Público nº 01/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Patos de Minas, recebeu o(s) Plano(s) de Trabalho aprovado(s) pela Comissão de Seleção de Projetos (JUNTO COM A CLASSIFICAÇÃO E O PARECER TÉCNICO) bem como a respectiva documentação para que faça a inserção no Aprova Digital. Todas as vias destes documentos deverão estar carimbadas e assinadas pela Presidente do Conselho, Franciele Aparecida Ferreira de Sousa, comprovando a aprovação pela Comissão e Conselho. A entidade TERÁ TAMBÉM A RESPONSABILIDADE de anexar esta DECLARAÇÃO juntamente com **os** Planos de Trabalho.

Patos de Minas, 03 de agosto de 2026.

Secretaria Executiva dos Conselhos
Patos de Minas, 03 de 08 de 26

Representante da Secretaria-Executiva dos Conselhos

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas/MG
Rua Tenente Bino, 83-Centro
Telefone: (34) 3822-9823 E-mail: conselhocmdca@patosdeminas.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 13/2026

Dispõe sobre as deliberações da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 2026 às 13:30 horas na sala de reuniões na Rua Tenente Bino, 83 - Centro

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais através da Lei de criação nº 3.838 alterada pela Lei nº 7.987 de 19/10/20 e Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Ata nº 468, referente à Reunião Ordinária realizada em 08 de julho de 2026.

Art. 2º Aprovar Ad Referendum retificando dos itens **5.7** e **5.8** do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, bem como o Resultado Preliminar que desclassifica, no **Eixo II**, o Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – **Escolinha Tia Edna**.

Art. 3º Aprovar o Relatório da Comissão de Seleção de Projetos INDEFERINDO os recursos protocolados pelas entidades: Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas, Associação Entre Laços e a Rede Cidadã.

Art. 4º Aprovar e homologar o Resultado Final do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, conforme a seguir:.

EIXO: II

Nº	Entidade/CNPJ	Projeto	Eixo	Valor do Projeto	Pontuação Atingida	Resultado
1º	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – Esperança Azul	Comunicar para Incluir - Fonoaudiologia	Eixo II	R$ 105.000,00	48	Classificado
2º	Posto de Assistência Chico Xavier	Bem Viver	Eixo II	R$ 111.053,00	47	Classificado
3º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE	Comunicação sem Barreiras	Eixo II	R$ 110.250,00	44	Classificado
4º	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna	Psicoterapia Infantil	Eixo II	R$ 25.200,00	39	Desclassificado
5º	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	Infância que Floresce	Eixo II	R$ 105.001,15	37	Desclassificado

EIXO: IV

Nº	Entidade/CNPJ	Projeto	Eixo	Valor do	Pontuação	Resultado

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

				Projeto	Atingida	
1º	Casa da Acolhida	Tecendo Afetos	Eixo IV	R$ 66.721,29	48	Classificado
2º	Associação Entre Laços	Fortalecer para Acolher	Eixo IV	R$ 89.957,00	48	Desclassificad

EIXO: V

Nº	Entidade/CNPJ	Projeto	Eixo	Valor do Projeto	Pontuação Atingida	Resultado
1º	Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna	Arte e Ação na Escola	Eixo V	R$ 48.000,00	50	Classificado
2º	Casa da Sopa Tia Euzápia	Entre Livros, Palcos e Sonhos.	Eixo V	R$ 93.972,00	48	Classificado
3º	Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – Esperança Azul	Movimento que Transforma – Fisioterapia Esportiva para o Desenvolvimento Psicomotor.	Eixo V	R$ 92.400,00	48	Classificado
4º	Amparo Eurípedes Novelino	Acordes do Futuro	Eixo V	R$ 88.244,86	46	Classificado
5º	Associação de Proteção à Maternidade Infância e Velhice de Patos de Minas – Casa das Meninas	Fortalecimento do Programa de Orientação e Apoio SócioFamiliar	Eixo V	R$ 89.351,98	41	Classificado
6º	João e Maria	Faz de Conta que é Negócio: Aprender e Criar	Eixo V	R$ 45.800,00	31	Desclassificado
7º	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas - APAE	Projeto Ampliar	Eixo V	R$ 92.521,80		Desclassificado
8º	Associação dos Deficientes Visuais -ADV	Aqualuz - Brilho, Superação e Água.	Eixo V	R$ 90.044,90		Desclassificado

CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC. PATOS DE MINAS

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos de Minas/MG
Rua Tenente Bino, 83-Centro
Telefone: (34) 3822-9823 E-mail: conselhocmdca@patosdeminas.mg.gov.br

EIXO: VI

Nº	Entidade/CNPJ	Projeto	Eixo	Valor do Projeto	Pontuação Atingida	Resultado
1º	Casa da Sopa Tia Euzápia	Rede de Oportunidades – Formação Integral para Adolescentes.	Eixo VI	R$ 90.000,00	48	Classificado
2º	Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas	Mãos que Transformam	Eixo VI	R$ 90.070,59	35	Desclassificado
3º	Rede Cidadã	Apoiar para Crescer	Eixo VI	R$ 89.873,85		Desclassificado

EIXO: VII

Nº	Entidade/CNPJ	Projeto	Eixo	Valor do Projeto	Pontuação Atingida	Resultado
1º	Posto de Assistência Chico Xavier	Reconstruindo Caminhos	Eixo VII	R$ 50.273,00	48	Classificado

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 29 de julho de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
Data: 29/07/2026 17:22:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Franciele Aparecida Ferreira de Sousa
Presidente do CMDCA

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PATOS DE MINAS

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RUA TENENTE BINO, 83- CENTRO– 34-3822-9823
PATOS DE MINAS – MG

FORMULÁRIO II/III

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS PROJETOS FIA

(Conforme determina a Lei Federal n° 13.019/2014, art. 35° V)

Referência: - Repasse ao Terceiro Setor – Tipo da Parceria: Termo de Colaboração, conforme estabelecido no Chamamento Público do CMDCA - Edital nº **01/2026**

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Escolinha Tico Educar

Endereço: Vila do Ave 567

Objeto Proposto: Arte e Ação com Educar

Período: 12 meses.

Em análise à documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada e que do mai consta, atestamos que:

() A documentação requerida, conforme o Edital, deverá ser entregue apenas uma vez, em via única e er envelope separado da(s) proposta(s), sendo cada um dos documentos devidamente numerados de acordo com tabela mencionada, sob pena de indeferimento.

OBS.:

() A organização da sociedade civil poderá apresentar até ___ propostas conforme estabelecido neste edita desde que esteja em consonância com pelo menos 1 (um) dos eixos e ação constantes no edital com previsão d execução até ___ meses.

OBS.:

() A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade da informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissõe observados, em qualquer situação, os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.

OBS.:

(X) A proposta apresentada foi avaliada conforme critérios de julgamento constantes no Edital e recebe a nc 50.

() Proposta avaliada que obtive nota "zero" no item I – Adequação do Edital.

() As questões não previstas neste edital serão decididas pela Comissão de Seleção.

OBS.:

É este o nosso Parecer.

Assinatura da Comissão de Seleçã

Data da Emissão do Parecer: 15 / 07 / 26

CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PATOS DE MINAS

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

GOVERNO

SOLICITAÇÃO TERMO ADITIVO

REQUERENTE (OSC): **Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha**
CNPJ: **20.015.137/0001-27**
ENDEREÇO: **Vila do Acre, 567 – Bairro Lagoa Grande**
TELEFONE: **034 38218709**
REPRESENTANTE LEGAL: **Inácio Carlos Urban**

A OSC acima descrita solicita **Aditivo** ao Termo de Colaboração nº 14/2026 de acordo com a tabela a seguir:

ALTERAÇÕES:	JUSTIFICATIVAS:
Solicito acréscimo de valor ao processo 4.663-26-PAT-GOV de R$48.000,00. Prorrogação da vigência do Termo de Colaboração 14/2026 até a data 31/12/2027.	O presente projeto justifica-se pela necessidade de assegurar às crianças da Educação Infantil o direito constitucional e pedagógico de acesso à arte, à cultura e às práticas de lazer. A infância é uma fase de intenso desenvolvimento global, onde o mundo é descoberto através dos sentidos, do movimento e da imaginação. Ao aproximar as crianças de diferentes manifestações artísticas e culturais, o espaço escolar se transforma em um ambiente rico em estímulos, permitindo que os pequenos expressem sentimentos, desenvolvam a sensibilidade estética e construam sua própria identidade e autonomia.

FUNDAMENTAÇÕES: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014.

Patos de Minas, 02 de setembro de 2026.

p/ **Inácio Carlos Urban - Presidente**

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" –
ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefone 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

Escolinha Tia Edna

GRUPO FARROUPILHA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Razão Social **Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna**			CNPJ **20.015.137/0001-27**
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) **Vila do Acre, nº567**			
Bairro **Lagoa Grande**	Cidade **Patos de Minas**		CEP **38700-350**
E-mail da Instituição **escolinhatiaedna@hotmail.com**	Site da instituição **Instagram tiaednaescolinha2022**		
Telefone 1: **(34) 3821 8709**	Telefone 2:**(34) 9 88179703**	Telefone 3 ()	
Número da conta corrente: **68.763-4**	Agência: **0190-2**	Banco: **Banco do Brasil**	Operação:

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC

Nome			CPF:
N° RG	Órgão Expedidor	Cargo/Função	
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.)			
Bairro	Cidade		Período de Mandato
Telefone 1	Telefone 2		Telefone 3

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Nome do Projeto/Atividade "ARTE E AÇÃO NA ESC OLA"	
Período de Execução 12 meses, a partir da data do recebimento do recurso. Alterar para: até 31/12/2027, caso necessário.	**N° de Beneficiários que serão atendidos** 46 Crianças de 2 a 5 anos
Abrangência: Patos de Minas Bairros: Lagoa Grande, Santa Terezinha, Santa Luzia, Cristo Redentor, Jardim Paulistano, Nossa Senhora Aparecida, Cônego Getúlio, Santo Antônio, Brasil e adjacentes.	**Valor recurso do Município(R$)** R$46.800,00+R$48.000,00=R$94.800,00 **Valor Contrapartida da OSC(R$)** R$ 000 **Valor total(R$)** **R$46.800,00+R$ 48.000,00=R$94.800,00**

Ingentiya

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" – ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefone 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

Justificativa

O projeto "ARTE E AÇÃO NA ESCOLA" para crianças e adolescentes, incluindo os com deficiência, justifica-se por promover o desenvolvimento integral (cognitivo, social, emocional), estimular a criatividade, combater o preconceito, facilitar a inclusão social e valorizar a diversidade, usando a arte como linguagem universal para expressão, pertencimento e construção de uma sociedade mais justa e acessível, atendendo a direitos fundamentais de acesso à cultura e educação.

A arte é uma ferramenta poderosa para integrar crianças com e sem deficiência, quebrando barreiras comunicativas e sociais, celebrando a diversidade e mostrando que diferenças enriquecem o grupo. Permite que todos os participantes expressem sentimentos, identidades e singularidades, fortalecendo a autoestima e a compreensão de si e do mundo, especialmente para aqueles com deficiência que encontram na arte uma voz.

Descrição do Projeto/Atividade

O Centro de Educação Infantil Beneficente "Sementes Farroupilha" – Escolinha "Tia Edna" é uma instituição educacional de caráter filantrópico, sem fins lucrativos, com Serviços da Proteção Social Básica Infantil, características próprias, estrutura voltada para o melhor atendimento das crianças.

A Entidade promove a integração das crianças e profissionais nos programas e projetos sociais com o apoio pedagógico, cultural e social com o intuito de garantir seus direitos, para somar esforços objetivando um enriquecimento das propostas previstas e almejadas para uma educação e um atendimento social de qualidade.

Através do projeto: "**ARTE E AÇÃO NA ESCOLA**", estaremos assegurando a essas crianças oportunidades de usufruírem de seus direitos básicos, além de colocá-las a salvo de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

Formalização de parceria, com transferência de recursos do FIA, entre a Prefeitura Municipal de Patos de Minas e Organização da Sociedade Civil (OSC) Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna, visando a promoção de ações como:

-Proteção integral de 46 crianças, bem como a atenção para o seu desenvolvimento ´físico, intelectual, cognitivo, afetivo, social e cultural, promovendo a proteção e defesa de seus direitos.

-Promoção de atividades psicomotoras fundamentais que estimulam o desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, ajudando no amadurecimento saudável das crianças e adolescentes.

-Contação de histórias, trabalhando atenção, concentração, compreensão e interpretação por meio da criação de personagens

-Realizar atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes a cultura, a arte, a saúde, a educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, a ciência e a tecnologia, criado oportunidades de desenvolvimento integral.

-Desenvolvimento de um trabalho em equipe pautado nos princípios da ética e da responsabilidade por parte dos profissionais e o compromisso das famílias na vida escolar e social das crianças através do apoio, incentivo e valorização do Centro Educacional Infantil, para que juntos, possamos cumprir

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

a função social da instituição, a construção de conhecimentos, atitudes e valores necessários à formação de cidadãos críticos, criativos, éticos, solidários e participativos.

O Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna, realiza o atendimento de forma presencial em tempo integral de 46 crianças na idade de 02 a 05, oriundas de comunidades diversificadas de baixa renda e estrutura social deficitária, cujas mães tenham que trabalhar fora do lar, para ajudar na renda familiar.

Promover a proteção à defesa e atendimento dos direitos da criança, através de projetos de forma estruturada por meio de atividades lúdicas e planejadas, residentes nos bairros: Lagoa Grande, Santa Terezinha, Santa Luzia, Cristo Redentor, Jardim Paulistano, Nossa Senhora Aparecida, Cônego Getúlio, Santo Antônio, Brasil e adjacentes.

Nossa capacidade de atendimento é de 46 crianças de 2 a 5 anos, em tempo integral, distribuídas de acordo com a faixa etária.

A metodologia de trabalho da OSC é centrada de interações e brincadeiras, focando nos direitos de: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se.

4. CAPACIDADE TÉCNICA / QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

- Inscrição no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Lei de Utilidade Pública Municipal 5.726
- Lei de Utilidade Pública Estadual 18.047
- Lei de Utilidade Pública Federal 1.575
- Certificado de regularização da Educação
- Termo de Colaboração 14/2026
- Termo de Fomento 39/2024

5. SÍNTESE DA PROPOSTA

5.1.Identificação do Objeto e Resultados Esperados

OBJETO:

Celebração e execução de parcerias que tenham como destinatárias crianças e/ou adolescentes, inclusive com deficiências.

Desenvolver projetos voltados a infância e juventude, promovendo a proteção, defesa e atendimento de seus diretos básicos, assegurando o desenvolvimento físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade.

OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento integral, integrando o aspecto cognitivo e o afetivo, estimulando a autonomia, criatividade, coordenação motora e autoexpressão, permitindo que a criança interaja com o mundo, explore diferentes linguagens e construa sua identidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Oferecer atendimento às crianças e adolescentes com seus direitos básicos preservados em um local adequado ao acolhimento e uma educação de qualidade, sem diferença e rótulos.

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Possibilitar envolvimento com situações que possam despertar responsabilidades na vida escolar das crianças e as implicações próprias de cada um no processo de formação, com o intuito de melhorar seus aprendizados.

Permear questões relacionadas ao desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos cognitivos, afetivos e motor.

Oferecer um local para que as crianças se sintam aceitas, ouvidas e cuidadas, pois isso proporciona a segurança para sua formação pessoal, social e cultural e um aprendizado essencial para o desenvolvimento infantil.

Estabelecer vínculos afetivos com adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradativamente suas possibilidades de comunicação e interação social.

Auxiliar na ampliação das diferentes qualidades físicas e dinâmicas do movimento, melhorando a condição do andar, correr, pular, equilibrar, rolar, além de trabalhar força, velocidade, resistência e flexibilidade.

Assegurar o acesso a experiências pedagógicas diversificadas em suas dimensões educativas, tendo como elemento condutor a arte, a cultura, e o lazer, dentre outros.

5.2.Metas

- Integrar corpo, mente e emoção, formando crianças mais seguras, criativas e preparadas para os desafios futuros.
- Desenvolver a imaginação, a linguagem e a expressão emocional infantil.
- Realizar o atendimento de 46 crianças;
- Ter um maior aproveitamento das orientações feitas com a família;
- Cumprir todo o cronograma de atividades do projeto;

5.3. Público Beneficiário

Serão realizadas atividades com Psicomotricidade e Universo de Fantasias, para 46 crianças de 02 a 05 anos,

Sendo estes:

- 1 turma com 10 crianças, de 2 anos;
- 1 turma com 12 crianças, de 3 anos;
- 1 turma com 12 crianças, de 4 anos;
- 1 turma com 12 crianças, de 5 anos.

5.4. Forma de Execução das Atividades

A violência é um fenômeno milenar. Ela está presente de diversas formas na cultura e na sociedade. No caso de crianças e adolescentes, a violência acontece tanto no interior das famílias como no contexto extrafamiliar. Nos dois casos, trata-se de uma violação aos direitos sociais básicos, em que as vítimas são submetidas a relações interpessoais de violência física, psicológica ou sexual.

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" –
ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefone 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

Visando diminuir o número de crianças que sofrem qualquer tipo de violência, é necessário um olhar e cuidado combinados a diálogos e cautela.

Atividades que serão executadas:

Psicomotricidade Motora e Universo de Fantasias, utilizando as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a desenvolver métodos e atividades adequadas às crianças e suas singularidades, que encontram na instituição uma forma de apoio e desenvolvimento humano.

Nossa Missão é promover ações e espaços de convivência com vistas ao pleno desenvolvimento das crianças em situação de vulnerabilidade e risco social, favorecendo a autonomia, o exercício da cidadania, o enriquecimento artístico e cultural e a defesa e garantia de seus direitos.

Abaixo segue a relação de ações do projeto.

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefone 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

Escolinha Tia Edna

GRUPO FARROUPILHA

EIXO	DETALHAMENTO DA AÇÃO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA	PROFISSIONAL
Eixo V	Fomentar ações e programas de incentivo a atividades culturais, arte e lazer voltados para a criança e adolescente, através da Psicomotricidade Motora.	-Promover um desenvolvimento integral, equilibrando o brincar, o cuidar, o interagir e o aprender, por meio de atividades lúdicas e planejadas. -A psicomotricidade na educação infantil integra corpo, mente e emoção. -As atividades psicomotoras devem trabalhar habilidades como por exemplo: • Coordenação motora global e fina; • Orientação espacial; • Ritmo e equilíbrio; • Organização temporal; • Linguagem e expressão corporal; • Interação social e cooperação.	A arte é fundamental no aprendizado das crianças, pois promove uma atitude participativa na construção dos sentidos artísticos: sensibilização, percepção, criação. imaginação. A Psicomotricidade na educação infantil é essencial para equilibrar corpo e mente, prevenir dificuldades de aprendizagem e promover bem-estar físico e emocional. Promove o desenvolvimento integral e a autonomia infantil.	4 horas aula semanais (0:40h) 2 vezes por semana	1 Profissional de Psicomotricidade Motora Investimento mensal: R$2.000,00 Investimento total: 12 meses R$24.000,00.

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Fomentar ações e programas de incentivo a atividades culturais, arte e lazer voltados para a criança, através do Universo de Fantasias	-As atividades de contação de histórias para a educação infantil incluem o uso de fantoches e objetos, a criação de cenários, a encenação das histórias pelas crianças, a construção de finais alternativos e o desenho das narrativas. É importante também usar recursos visuais e sonoros, além de estimular a interação e as perguntas para tornar o momento mais dinâmico. -Na educação infantil incluem rodas de conversa, dramatizações, e produção artística, como desenhos e pinturas. Também se pode trabalhar com a criação de novos finais para as histórias, jogos de perguntas e respostas, e atividades de alfabetização que envolvam a escrita de letras e palavras em materiais como areia.	-A contação de histórias na educação infantil é justificada por seu papel multifacetado no desenvolvimento da criança, pois estimula a imaginação, a criatividade, o raciocínio e o pensamento crítico, aprimora as habilidades linguísticas e a comunicação oral, além de promover a inteligência emocional ao permitir que as crianças vivenciem e processem emoções em um ambiente seguro. -É uma ferramenta essencial para a formação de valores culturais e de identidade, fortalece os vínculos afetivos entre educador e aluno, e incentiva o hábito da leitura e o gosto por livros, sendo um dos pilares da formação humana. -A contação de história exerce um papel fundamental na educação infantil, atuando como uma ferramenta poderosa para o desenvolvimento cognitivo e socioemocional das crianças.	4 horas aula semanais (0:40h) 2 vezes por semana	1 Profissional de atividades Contação de Histórias. (Universo de Fantasias) Investimento mensal: R$ 2.000,00 Investimento total: 12 meses R$ 24.000,00

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

		-É capaz de criar um espaço de conexão e aprendizado, essencial para o desenvolvimento infantil. -Desperta na criança a emoção do sentir, ouvir, refletir e criar usando a imaginação.		

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.5.Indicadores, Formas de Aferição dos Cumprimentos das Metas

- Diário Escolar
- Fichas cadastrais
- Divulgação Instagram
- Fotos das atividades
- RPA
- Extratos bancários
- Contra cheques, notas fiscais, comprovantes de pagamentos e prestação de contas;

5.6.Equipe de Profissionais que Atuarão na Execução da Proposta

Nome	Formação	Função	Carga Horária Semanal

5.7. Previsão de Receita e Estimativa de Despesas

O valor a ser repassado pelo município é R$ 48.000,00

5.8. Período de Execução do Objeto

Início: A partir da data de recebimento do recurso.
Final: até 31/12/2027, caso necessário.

6.Cronograma Físico-Financeiro de Execução do Objeto

Etapa	Meta	Inicio	Término	Valores
01	Oferecer atividades de Psicomotricidade Motora	Setembro/2026	agosto/2027	R$24.000,00
02	Oferecer atividades Universo de Fantasias	Setembro/2026	agosto/2027	R$24.000,00

7.PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R$46.800,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	**R$46.800,00**

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" –
ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefone 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

ADITIVO 2026

7.PLANO DE APLICAÇÃO E CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (RS)
Pessoal e Encargos Sociais	
Material de Consumo	
Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica	R$46.800,00+R$48.000,00=R$94800,00
Aluguel/Locação	
Materiais Permanentes e Obras	
TOTAL	**\|R$46.800,00+R$48.000,00=R$94800,00**

7.1 Detalhamento das despesas

7.1.1 Pessoal e Encargos Sociais					
Item	**Especificação/Função**	**Cargo**	**Qtde/ mês**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
Subtotal					

7.1.2 Material de Consumo						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /produto /mês**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
Subtotal						

Obs.: Deverá ser bem especificado (Se é em caixas e quantas unidades...)

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /profissional**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Música	09	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$14.400,00
02	Capoeira	09	01	R$ 1.600,00	R$ 1.600,00	R$14.400,00
03	Contação de História	09	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$18.000,00
Subtotal						**R$46.800,00**

ADITIVO 2026

7.1.3 Prestação de Serviço Pessoa Física ou Jurídica						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde /profissional**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
01	Psicomotricidade Motora	12	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
02	Universo de Fantasias	12	01	R$ 2.000,00	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Subtotal						**R$48.000,00**

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" –
ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefone 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

7.1.4 Aluguel/Locação					
Item	**Especificação**	**Qtde/mês ou evento**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
Subtotal					

7.1.5 Equipamentos/materiais permanentes e obras						
Item	**Especificação**	**Qtde/mês**	**Qtde/material**	**Valor Unitário**	**Valor mensal**	**Valor Total da despesa**
Subtotal						

TOTAL GERAL	**R$ 94.800,00**

8.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)

REPASSES					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO

9.PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL/TOTAL

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada na periodicidade definida pelo Plano de Trabalho da parceria, de forma condizente com o seu objeto e com o cronograma de desembolso de recursos, quando houver.

A Prestação de Contas Parcial deverá ser apresentada de acordo com as parcelas liberadas e a Prestação de Contas.

10.DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto ao Município de Patos de Minas – MG, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com órgão ou entidade da Administração Pública, Federal, Estadual e Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Patos de Minas - MG, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Em: Patos de Minas, 02 de setembro de 2026.

Maura Inci Fontijo
Assinatura do Representante Legal (Presidente)

Maura Inci Fontijo
Assinatura do Tesoureiro da OSC

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" –
ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefone 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

11.APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUCICIPAL

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO, APROVAMOS e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo.

Patos de Minas (MG), de de

Assinatura Administrador Público - Secretário Ordenador da Despesa

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" – ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefones 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

Escolinha Tia Edna

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Chamamento Público CMDCA Nº 01/2026

A Organização da Sociedade Civil CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE SEMENTES FARROUPILHA – ESCOLINHA TIA EDNA, cadastrada no CNPJ Nº 20.015.137/0001-27, na pessoa de seu representante legal Inácio Carlos Urban, cadastrado no CPF nº 194.096.130-00, RG nº MG-2.240.402, declara que:

1. A referida organização da sociedade civil, bem como seus dirigentes, não se enquadra nos motivos de impedimento dispostos no art. 39 da Lei Federal no 13.019/2014;

2. Cumpre as disposições dos incisos do art. 25, 26 e 27do Decreto Municipal no 5.889/2025;

3. Não emprega menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, e que não detém empregados menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, consoante previsto no art. 7o, XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil;

4. Para fins de participação no Edital de Chamamento Público CMDCA Nº 001/2026, a referida organização da sociedade civil e possuidora de toda a documentação exigida na legislação e disposta na Clausula 10 deste Edital, essenciais a formalização de parceria, e me comprometo a entrega-la, na forma e prazo solicitados, para a eventual celebração de Termo de Colaboração;

5. As informações apresentadas neste plano de trabalho que venham a ser consideradas para atribuição de pontuação no processo de seleção, deverão ser observadas e cumpridas na eventual formalização de parceria, fazendo constar as mesmas no Plano de Trabalho.

6. A ausência, irregularidade ou incompletude de quaisquer dos documentos, declarações e ou requisitos necessários a formalização da parceria, ensejará a não celebração da parceria e destinação dos recursos captados para a universalidade do FIA.

7. A organização da sociedade civil proponente possui instalações e outras condições materiais, bem como previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Patos de Minas, 06 e julho de 2026.

Mauro Inácio Santijo

Assinatura do representante legal da OSC ou do (a) procurador (a) legalmente habilitado (a)

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL BENEFICENTE "SEMENTES FARROUPILHA" – ESCOLINHA TIA EDNA – CNPJ 20.015.137/0001-27
Vila do Acre, 567 B. Lagoa Grande CEP 38700-350
Telefones 34 38218709
escolinhatiaedna@hotmail.com
Patos de Minas MG

Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses

DECLARAÇÃO

A entidade Centro Educacional Infantil Beneficente Sementes Farroupilha – Escolinha Tia Edna, inscrita no CNPJ sob o nº 20.015.137/0001-27, com sede à Vila do Acre, 567, Bairro Lagoa Grande, neste ato representada por Inácio Carlos Urban, CPF nº 194.096.130-00, DECLARA, para os devidos fins e sob as da lei, que:

I – não possui dirigentes, administrador ou representante legal que exerça, simultaneamente, função deliberativa, fiscalizatória ou de direção no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, cuja remuneração venha a ser custeada com recursos do Fundo da Infância e Adolescência – FIA;

II – inexistem situações que configurem conflito de interesses entre a entidade proponente e os membros do CMDCA envolvidos nos atos de análise, deliberação, aprovação, acompanhamento ou fiscalização do presente chamamento público;

III – compromete-se comunicar imediatamente ao CMDCA e ao órgão gestor qualquer fato superveniente que possa caracterizar hipótese de impedimento ou conflito de interesses;

IV – tem ciência de que a omissão de informações ou a apresentação de declaração falsa poderá ensejar desclassificação do projeto, suspensão de repasses, devolução de recursos recebidos e aplicação das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Patos de Minas, 06 de julho de 2026

Maura Eci Santigo
Representante Legal

CONSELHO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
PATOS DE MINAS

D4Sign 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

21 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de September de 2026, 11:08:50

plano de trabalho aditivo1788457409195 pdf

Código do documento 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465

Assinaturas

Elisângela Luisa Fernandes
elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Elisângela Luisa Fernandes

Eventos do documento

24 Sep 2026, 10:41:00
Documento 01a0d3a5-b9f6-7fa1-b49f-617eb106c465 **criado** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email:compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-24T10:41:00-03:00

24 Sep 2026, 10:41:43
Assinaturas **iniciadas** por GERÊNCIA DE COMPRAS - PREFEITURA (0a111dde-fc1a-43df-8d0a-44bcc74bf314). Email: compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-09-24T10:41:43-03:00

24 Sep 2026, 11:03:05
ELISÂNGELA LUISA FERNANDES **Assinou** (14332fa9-bcee-43df-a3db-2a1487a98a09) - Email: elisangela.fernandes@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 152.255.125.223 (152-255-125-223.user.vivozap.com.br porta: 17570) - Geolocalização: -19.85836554255952 -43.91785698769444 - Documento de identificação informado: 058.879.486-47 - DATE_ATOM: 2026-09-24T11:03:05-03:00

Hash do documento original
(SHA256):5f7ab0de16efadb7a8ce458cacaa28d557ea7e300f4470f27b58da3faf608744
(SHA512):3385ecdcbc4b9e309b2bcbfb0d912bddd04f96cba57a181db842585a970e4d4bfe01dc5ba218592682484a27bee8881461d4a28b2d2419243875c5f22b6032d7

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Diário Oficial Eletrônico
PATOS DE MINAS

DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR | ANO VIII – Nº 1709 | PATOS DE MINAS, TERÇA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação.....01
Secretaria Municipal de Governo.....01
Secretaria Municipal de Planejamento.....01
Secretaria Municipal de Saúde04
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade04
Atos Oficiais – Conselhos Municipais05

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 86/2026

O Município de Patos de Minas através do Secretário Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de contrato de Supervisor Educacional para reunião na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José de Santana, 945, Centro, conforme cronograma abaixo.

O recrutamento de pessoal a ser contratado será feito através das listas de candidatos classificados no processo seletivo 04/2023. Os procedimentos de contratação irão obedecer a Instrução nº 07/2025.

No ato da chamada para o cargo ao qual os candidatos concorrem, os interessados deverão se fazer presentes, tendo em vista local e horário pré-determinados.

Solicita-se que os candidatos cheguem a Secretaria Municipal de Educação com 10 minutos de antecedência, de acordo com o horário marcado neste edital.

O candidato que comparecer após o início da reunião de contratação, conforme horário marcado no Edital, não poderá participar do processo de contratação.

O candidato ou respectivo procurador que não se apresentar no ato da chamada não poderá participar do processo de contratação deste edital.

Os candidatos interessados na vaga de contrato apresentarão os seguintes documentos no ato da convocação:

1 - Documento de identificação com foto;

ATENÇÃO: Documentos digitais com foto (CNH digital e RG digital) serão aceitos na convocação para contrato, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais. Documentos digitais não citados neste edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais, mesmo através de capturas de tela, não serão aceitos.
2 - Original e duas cópias do diploma de curso de graduação devidamente registrado pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses acompanhada de histórico escolar;

3 - Original e duas cópias do diploma de curso de especialização, mestrado, doutorado, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso emitida nos últimos 12(doze) meses acompanhada de histórico escolar, que comprovam a pontuação no processo seletivo 04/2023;

4 – Original e uma cópia de certidão ou declaração expedida por órgão ou entidade competente, registro em carteira de trabalho e/ou declaração do empregador, conforme estabelecido no Processo Seletivo, para comprovação de experiência mínima de 2 (dois) anos, totalizando 730 (setecentos e trinta) dias de docência em qualquer nível ou rede de ensino, para o cargo de Supervisor Educacional.

Os candidatos que foram contratados em 2025 poderão apresentar as mesmas cópias com carimbo CONFERE COM ORIGINAL usadas no processo de contratação de 2025.

ATENÇÃO: Solicita-se que os candidatos apresentem a documentação aprovada no Processo Seletivo 04/2023. O diploma, certificado ou declaração emitido por meio digital deve ser apresentado impresso.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelo cargo divulgado no edital.

Ressalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO

Somente será permitida a entrada dos candidatos convocados de acordo com a lista de classificação.

Dia 05/11/2026

CARGO	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO Classificados no Processo Seletivo 04/2023
Supervisor Educacional	12h00min	Classificados até o 146º lugar
	E. M. FREI LEOPOLDO Turno: Tarde (1 vaga) Período: 23/12/2026 A vaga será destinada para ampla concorrência.	

Patos de Minas, 29 de outubro de 2026.

MARCIA EVANGELISTA DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

1° Aditivo ao Termo de Colaboração nº 14/2026, Organização da Sociedade Civil: Centro Educacional Infantil Beneficente Farroupilha. Objeto: Acréscimo de valor, alterações do plano de trabalho e dados cadastrais e prorrogação da vigência. Assinatura: 27/10/2026. Patos de Minas, 03 de novembro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

1° Aditivo ao Termo de Fomento nº 44/2026, Organização da Sociedade Civil: Associação Ainda Resta Esperança. Objeto: Prorrogação da vigência. Assinatura: 28/10/2026. Patos de Minas, 03 de novembro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Termo de Convênio nº 31/2026, Conveniada: Caixa Escolar Ivalda Alves, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção à CONVENIADA, para aquisição de materiais de consumo. Valor R$ 5.968,00(cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais). Assinatura: 29/10/2026. Vigência: 28/02/2027. Patos de Minas, 03 de novembro de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Planejamento

Expediente

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL
REURB-S
PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão de Regularização Fundiária de Patos de Minas - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confrontantes e confinantes do núcleo urbano Pindaíbas: Orlandino Antônio Braz, mat. 15.523; que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, processo nº 10/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Pindaíbas, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS:18602011000107
Dados: 2026.10.29 15:03:18 -03'00'